



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 024/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 021/2025, de 24 de fevereiro de 2025, feita pela Servidora **POLIANE SILVA DE MIRANDA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 24 de fevereiro de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário das Notícias

Edição nº 39857 folha 14

Data: 25 / 02 / 2025